

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 25/2023**

**Processo:** 00.003130/2023-07

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

**Assunto:** Proposta Nº 25/2023 - CDEN: Missão Internacional ASME- IMECE

**Interessado:** Colégio de Entidades Nacionais

**EMENTA:** Missão Internacional ASME-IMECE.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN**, reunido de forma híbrida durante a sua 2ª Reunião Ordinária, na sede do Crea-ES, em Vitória - ES, no período de 15 a 17 de maio de 2023, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, aprova a proposta oriunda da **Federação Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial - FENEMI**, de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Considerando que a American Society of Mechanical Engineers - ASME é uma organização sem fins lucrativos que oferece colaboração, compartilhamento de conhecimento, enriquecimento de carreiras e desenvolvimento de habilidades nas engenharias, com o objetivo de apoiar a comunidade global de engenharia; considerando que as principais atividades da ASME são: elaboração de normas e regulamentos técnicos; promoção da ciência e engenharia mediante a organização de congressos e simpósios; e especialização dos engenheiros mediante cursos e palestras; considerando que durante os eventos internacionais organizados pela ASME, são apresentados resultado de pesquisas avançadas e conteúdos técnicos abrangendo uma variedade de setores impactados pela engenharia mecânica, incluindo produção de energia, fontes de energia, fabricação avançada e ciências da engenharia; considerando que o International Mechanical Engineering Congress & Exposition - IMECE constitui um evento em que lideranças da indústria, governo e academia convergem para estabelecer conexões e compartilhar inovações em todas as disciplinas de engenharia mecânica; considerando que o Confea tem participado do IMECE desde o ano de 2012, sendo que em 2019 foi assinado Memorando de Entendimento - MOU (SEI 0271800) entre a ASME e o Confea, por ocasião da participação deste Federal no IMECE, em Salt Lake City;

**b) Proposição:**

1 - Compôr Missão para participar do IMECE – International Mechanical Engineering Congress & Exposition, no New Orleans Ernest N. Morial Convention Center, em New Orleans – LA – USA, nos dias 29/10 à 01/11/2023, e

2 -O Confea, deverá prover auxílio e recursos aos membros indicados para participar da missão na obtenção do visto de visitante, inscrição no evento, bilhetes aéreos, diárias para cobrir as despesas de hospedagem e alimentação e transporte local.

**c) Justificativa:**

O Planejamento Estratégico de Inserção Internacional - PII do Confea com o objetivo principal de traçar o planejamento estratégico de inserção internacional do Sistema Confea/Crea, visando aprofundar o relacionamento

institucional com entidades internacionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, bem como buscar e propor ações conjuntas visando ao intercâmbio de informações sobre o exercício profissional.

Em Reunião com a Diretoria da ASME em Columbus, Ohio – EUA em outubro de 2022 no IMECE/ASME, com a presença do Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger, Conselheiros Federais Confea, Eng. Mec. Michelle Costa Ramos, Eng. Mec. Lucas Carneiro e Geólogo Mário Cavalcanti e o Presidente da FENEMI- Federação Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial, Eng. Mec. Waldimir Teles Filho ficou definido o interesse mútuo em efetivar a Acordo de Cooperação Internacional na CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

O Confea, através da CEAP já tratou deste assunto em despacho datado de 14/04/2023.

A FENEMI já solicitou uma Reunião Virtual ao Confea com a Diretoria da ASME, já acertado anteriormente entre as partes, para tratar de uma minuta de Acordo de Cooperação Internacional, para a CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL e outras de interesse das partes na modalidade de Engenharia Mecânica.

#### d) Fundamentação Legal:

O sistema Confea/Crea detém um número substancial de profissionais da área de engenharia de segurança, que estão amparados pela Resolução CONFEA 359/1991, que regulamentou a Lei 7.410/1985.

#### e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento Institucional - GRI, para instrução e posterior envio à Comissão de Articulação Institucional – CAIS, para conhecimento e providências.

### FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	-	-	-	AUSENTE
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	-	-	-	COORDENADOR
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	X	-	-	-
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	-	-	-	AUSENTE
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0762031** e o código CRC **EF1A4B0B**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.003130/2023-07

SEI nº 0762031